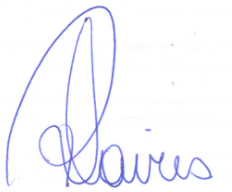
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68/2021

Concede a Comanda Maria Quitéria a Sra. Fernanda Maria Costa Cerqueira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Comanda Maria Quitéria a Sra. Fernanda Maria Costa Cerqueira.
Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Art. 3° As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 01 de julho de 2021.



ROBERTA CAÍRES
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Fernanda Maria Costa Cerqueira, participante da primeira formação do PFL da Bahia em 1998, atua no movimento político e jurídico de Salvador, principalmente, nas causas criminais e da mulher.

Ela é Bacharel em Direito, mestre em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia e Doutora em Direito Público, também pela Universidade Federal da Bahia.

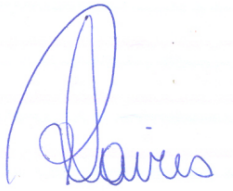
Ela é Especialista em Processo Penal pela Universidade Federal da Bahia e atual Presidente Estadual da Bahia da Comissão da Mulher da Associação Nacional dos Advogados Criminais- ANACRIM.

Atualmente é Coordenadora do Curso de Direito da Uniceusa, função que exerce há 15 anos. Também é professora universitária há 16 anos.

Tal relevante vida de serviços prestados e de qualificações conquistadas demonstram a contribuição para o quadro jurídico e social da Bahia, tendo em vista que além do vasto currículo no campo acadêmico, também é diretora de Políticas para as mulheres no Município de Salvador, participando da vida política há 24 anos.

Por tudo exposto, a Comanda Maria Quitéria, deve ser concedida a esse grande profissional que atende a todos requisitos necessários, e que presta nobres serviços à sociedade.

Salvador, 01 de julho de 2021.



ROBERTA CAÍRES

VEREADOR